



**ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL
DO CAFÉ**

SC 117/22

9 setembro 2022
Original: inglês

P

Comitê de Estatística
22.^a reunião
6 e 7 outubro 2020
Bogotá, Colômbia

**Relatório sobre o cumprimento
do requisito de fornecer dados
estatísticos nos termos do
Regulamento de Estatística
Anos civis de 2020 a 2022**

Antecedentes

1. Este documento apresenta informações sobre o cumprimento pelos Membros do requisito de fornecer dados estatísticos nos termos do Regulamento de Estatística aprovado pelo Conselho que figura nos documentos [ICC-102-9 Rev. 3](#) – Certificados de Origem; e [ICC-102-10](#) – Relatórios Estatísticos.
2. Essas informações incluem dados estatísticos recebidos entre 1.º de janeiro de 2020 e 1.º de setembro de 2022. Notar que este relatório agora abarca todas as informações que o Regulamento de Estatística exige. Os dados referentes aos Membros exportadores cobrem exportações preliminares, exportações, Certificados de Origem, importações, preços aos produtores, preços de varejo, estoques iniciais, produção, consumo, áreas dos parques cafeeiros e distribuição das safras. Os dados referentes aos Membros importadores cobrem importações, reexportações, preços de varejo, torrefações e estoques.
3. O quadro 1, referente aos Membros exportadores, e o quadro 2, referente aos Membros importadores, apresentam resumos do cumprimento pontual pelos Membros exportadores do requisito de fornecer dados estatísticos.

Ação

Solicita-se ao Comitê de Estatística que examine o Relatório sobre o cumprimento e que, se julgar necessário, faça recomendações ao Conselho.

RELATÓRIO SOBRE O CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DE ESTATÍSTICA

1. Os indicadores do quadro reproduzido no documento [SC-87/18](#) refletem a pontualidade dos dados e se eles estavam completos, fatores levados em conta no cálculo tanto da pontuação anual de cada Membro quanto da pontuação total de cada categoria de Membros. Uma pontuação de zero indica que nenhum dos relatórios exigidos foi apresentado por qualquer Membro da categoria de que se trata no período supramencionado. Por outro lado, uma pontuação de 100 indica que todos os relatórios foram apresentados por todos os Membros dessa categoria dentro dos prazos prescritos no Regulamento de Estatística.
2. Os indicadores de cumprimento indicam sucintamente se as informações chegaram à Seção de Estatística em tempo hábil e estavam completas, como requer o Regulamento de Estatística. Ao todo, os indicadores revelam que diversos relatórios frequentemente não são fornecidos pelos Membros. A Seção de Estatística usa estatísticas de comércio suplementares, mas mesmo assim oficiais, ou então estimativas, de acordo com o [Relatório do Comitê de Estatística \(SC-78/17\)](#) aprovado pelo Conselho, como indica o item 105 do documento [ICC 120/16](#).
3. Os Membros que achem dificuldades para implementar o Regulamento de Estatística são incentivados a contatar a Seção de Estatística da Organização Internacional do Café para obter apoio e treinamento.
4. Os Membros também são incentivados a integrar o banco de dados estatísticos das Agências Certificadoras através de uma rest-API, com isso possibilitando a transmissão automática de dados.

QUADRO 2 MEMBROS IMPORTADORES CUMPRIMENTO, POR MEMBRO EXPORTADOR						
Membro importador	Importações	Reexportações	Preços de varejo	Torrefações	Estoques	Pontuação total
TOTAL	94	94	42	9	94	67
União Europeia	100	100	0	0	100	60
Alemanha	100	100	0	0	100	60
Áustria	100	100	100	0	100	80
Bélgica	100	100	0	0	100	60
Bulgária	100	100	74	0	100	75
Croácia	100	100	0	0	100	60
Chipre	100	100	0	0	100	60
Dinamarca	100	100	100	0	100	80
Eslováquia	100	100	100	0	100	80
Eslovênia	100	100	0	0	100	60
Espanha	100	100	84	0	100	77
Estônia	100	100	0	0	100	60
Finlândia	100	100	0	0	100	60
França	100	100	0	0	100	60
Grécia	100	100	0	0	100	60
Hungria	100	100	0	0	100	60
Irlanda	100	100	0	0	100	60
Itália	100	100	100	100	100	100
Letônia	100	100	100	0	100	80
Lituânia	100	100	0	0	100	60
Luxemburgo	100	100	0	0	100	60
Malta	100	100	62	0	100	72
Países Baixos	100	100	0	0	100	60
Polônia	100	100	100	0	100	80
Portugal	100	100	100	0	100	80
România	100	100	0	0	100	60
Suécia	100	100	53	0	100	71
República Tcheca	100	100	49	0	100	70
Federação Russa	0	0	100	0	0	20
Japão	100	100	100	100	100	100
Noruega	100	100	100	0	100	80
Reino Unido	100	100	100	0	100	80
Suíça	100	100	0	100	100	80
Tunísia	0	0	0	0	0	0
Pontuação do grupo dos Membros importadores (Média)	94	94	42	9	94	67